

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

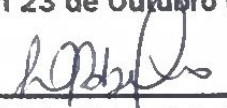
M. Nova/CE., em 23 de Outubro de 2025.


PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 584/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 23 de Outubro de 2025.


Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUER da SEINFRA, que viabilize junto a empresa responsável pela iluminação pública a execução dos serviços abaixo relacionados, na forma que indica.

1. Colocar luminária em poste na Rua Raimunda Néri, mais precisamente na altura do alto do Cavalcante) – Bairro Antônio Raulino – Sede Urbana deste município;
2. Reposição de luminárias queimadas e/ou danificadas das Ruas 103 com Júlia Santiago, no Bairro Júlia Santiago – Sede Urbana deste município;
3. Reposição de luminárias queimadas e/ou danificadas da Rua Vila Girão, no Bairro Nossa Senhora da Conceição (Açude Velho) – Sede Urbana deste município;

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, antes ouvido o Plenário, que a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 23.10.2025.


FRANCISCA AURIJANE MARTINS DA CUNHA
(Jane Martins)
- Vereadora/Requerente -

